



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA

**EDITAL Nº 20/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**  
**OFICINA DE VIOLÃO**

**Seleção de Participantes**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, torna público o processo de seleção de estudantes para a Oficina de Violão.

**1. SOBRE A OFICINA**

- 1.1 A Oficina de Violão para Iniciantes será ofertada presencialmente no Campus Santa Teresa e terá duração de 03 (três) meses.
- 1.2 As aulas terão início no dia 09 de Outubro de 2023 e acontecerão todas as segundas-feiras, de 18h às 20h.
- 1.3 O servidor Giácomo Luiz dos Santos Sperandio ministrará as aulas de violão.

**2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1 Poderão participar deste edital os estudantes regularmente matriculados no Campus Santa Teresa, conforme distribuição de vagas dispostas no item 4 deste edital.
- 2.2 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas por estudantes, os servidores (efetivos e substitutos) e colaboradores poderão participar do processo seletivo.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender ao seguinte requisito:
  - a) Ser estudante regular devidamente matriculado em qualquer curso do Ifes Campus Santa Teresa.

**4. DAS VAGAS**

- 4.1. Serão ofertadas:
  - a) 12 (doze) vagas para Oficina de Violão para Iniciantes, com turma única.

**5. INSCRIÇÃO**

- 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online por meio de preenchimento do formulário disponibilizado no endereço <https://forms.gle/J9Lfjn9Y7xy2AzGn6>, no período de 25/09/2023 a 27/09/2023.

- 5.2 No ato da inscrição (formulário) haverá um campo para anexar o Histórico Parcial com Coeficiente de Rendimento; que deverá ser adquirido via Sistema Acadêmico ou

Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O critério de seleção será a Média Aritmética das notas do Primeiro Semestre do ano de 2023.

## 7. RECURSO

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: [rec.st@ifes.edu.br](mailto:rec.st@ifes.edu.br) respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital.

7.2 Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes Campus Santa Teresa, conforme cronograma deste edital.

## 8. DA DECLARAÇÃO

8.1 Somente terá direito à Declaração o(a) participante aprovado(a) na oficina com:

a) frequência de no mínimo 75% (setenta por cento) da carga horária total da oficina.

8.2 A declaração de conclusão do curso ou carga horária realizada deverá ser solicitada diretamente no Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Campus Santa Teresa.

## 9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	<b>25/09/2023</b>
Inscrição e requerimento de matrícula	<b>25/09/2023 a 27/09/2023</b>
Resultado preliminar da análise da documentação	<b>03/10/2023</b>
Recurso	<b>04/10/2023</b>
Resultado final após recurso e homologação de matrícula	<b>05/10/2023</b>

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A equipe executiva da oficina responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

10.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Ifes Campus Santa Teresa.

10.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.5 Informações a respeito das inscrições, da seleção e do curso serão fornecidas pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC).

Santa Teresa, 28 de setembro de 2023.

**Ednaldo Miranda de Oliveira**  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.973, de 22.11.2021  
Publicada no DOU de 23.11.2021